



Faculdade ¹⁸²⁵
de Medicina

Despacho do Diretor n.º 92/2025

Comissão de Revisão do Procedimento de Avaliação do Desempenho Docente da FMUL

Na sequência de uma reflexão interna conduzida pela Direção da Faculdade, concluiu-se que o procedimento atualmente em vigor de Avaliação do Desempenho Docente se revela desadequado em vários parâmetros, para além de moroso e, por vezes, pouco claro para os próprios intervenientes.

Neste sentido e com o objetivo de promover uma revisão profunda do modelo atual, determino a constituição de uma Comissão de Revisão do Procedimento de Avaliação do Desempenho Docente da FMUL, com a seguinte **composição**:

- Prof. Doutor Luis Mendes Pedro
- Prof. Doutor Miguel Castanho
- Prof.^a Doutora Luísa Vaqueiro Lopes
- Prof. Doutor J. Forjaz Lacerda
- Prof. Doutor Diogo Ayres de Campos

Esta Comissão terá como **principais objetivos**:

- a) Simplificar o modelo vigente e reduzir o número de parâmetros a avaliar;
- b) Clarificar os objetivos do sistema de avaliação, alinhando-os com a missão da FMUL e com as etapas da carreira académica;
- c) Aumentar o estímulo à produção científica, evitando “tetos” prematuros de classificação que possam ser atingidos com reduzida produção;
- d) Identificar informação que possa ser fornecida pelos serviços administrativos (p. ex., carga letiva, participação em órgãos, informação bibliométrica básica), evitando pedidos redundantes;
- e) Propor um modelo de relatório focado nos pontos estritamente necessários à avaliação (em alternativa ao envio de CV);
- f) Permitir a validação direta da autoavaliação pelo avaliador, sem necessidade de voltar a preencher grelhas ou transpor informação já submetida.

No final deste trabalho de revisão, pretende-se alcançar os seguintes **resultados**:

- a) Elaboração de uma matriz de critérios simplificada e respetivas ponderações;
- b) Desenvolvimento de um modelo de relatório para o docente, com instruções claras para o seu preenchimento;
- c) Criação de grelha(s) de avaliação destinada(s) à validação e emissão de parecer(es) por parte do avaliador;
- d) Construção de um fluxograma do processo, bem como a proposta de um calendário para a sua implementação.
- e) Para a implementação destas medidas será necessário efetuar propostas de alteração dos regulamentos vigentes, que nalguns casos poderão implicar autorizações do Reitor, por terem implicações com o regulamento universitário.

A Comissão contará com apoio técnico da Direção de Pessoas e Formação.

10 de novembro de 2025.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)